

Considerando a publicação da Portaria CAPES Nº 133 em 10 de julho de 2023 regulamentando “*o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos*”, o Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da FMRP-USP adotou os seguintes critérios para distribuição de bolsas aos discentes de mestrado e doutorado do programa:

1. Terão prioridade os(as) candidatos(as) que não possuam atividade remunerada ou outros rendimentos;
2. As bolsas remanescentes serão concedidas aos(as) candidatos(as) segundo a ordem de classificação no processo seletivo do Programa.

Ribeirão Preto, 11/09/2023.